

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA GOIÂNIA  
27ª VARA CÍVEL

EDITAL

AVISO AOS CREDORES SOBRE RECEBIMENTO DO PLANO DE  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROTOCOLO: 5322221-96.2021.8.09.0051

NATUREZA : Recuperação Judicial

REQUERENTE: Bernadete Borges Queiroz e outros

Prazo: 30 (trinta) dias

Por ordem do juízo da 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás Doutor ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO, que, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei (art. 53, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005), assim determinou na decisão de evento 72: “RECEBO o Plano de Recuperação Judicial - PRJ (evento 56) e DETERMINO a sua publicação oficial pela administração judicial, com expresse aviso de recebimento do PRJ e prazo de 30 (trinta) dias para eventuais objeções (art. 55 da Lei nº 11.101/05)”, FAZ SABER aos credores que MARCELO FREITAS QUEIROZ (CPF nº 056.052.451-04 e CNPJ nº 42.076.383/0001-21), BERNADETE BORGES QUEIROZ (CPF nº 717.623.961-49 e CNPJ nº 42.080.495/0001-56) e FERNANDO BORGES QUEIROZ (CPF nº 892.488.801-34 e CNPJ nº 42.074.057/0001-85), qualificados nos autos, todos integrantes de grupo econômico de fato, denominado “GRUPO QUEIROZ” apresentaram o Plano de Recuperação Judicial, conforme consta no evento 56 do referido processo. Informa ainda que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para eventuais objeções (art. 55 da Lei nº 11.101/05). E, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância ou desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será publicado no DJe, nos termos da lei. Goiânia, 02 de junho de 2022.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153

Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA  
BASTOS:43891721153  
Dados: 2022.06.02 22:22:48 -03'00'

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA  
STENIUS LACERDA BASTOS  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
(Por ordem do juízo)